



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 10 de Novembro de 2020 • Ano IV • Nº 2789

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto N.º 024 de 01 de Outubro de 2018** - Decreta Transferência da Feira Livre do Distrito de Marcolino Moura deste Município e dá outras providências.
- **Portaria N.º 094 de 10 de Novembro de 2020** - Conceder férias a(o) servidor(a) Zilanda Karla Silva Oliveira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administrativa, no período de 18 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020.
- **Portaria N.º 095 de 10 de Novembro de 2020** - Conceder férias ao(a) servidor(a) Elivaldo Conceição Novais, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no período de 23 de novembro de 2019 a 22 de dezembro de 2019.
- **Portaria N.º 096 de 10 de Novembro de 2020** - Conceder férias ao servidor Carlos Floriano Luiz, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.
- **Portaria N.º 097 de 10 de Novembro de 2020** - Conceder férias ao(a) servidor(a) Elias Rosa Lucio, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**



### **DECRETO N.º 024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

*“Decreta Transferência da Feira Livre do Distrito de Marcolino Moura deste Município e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, Artigo 75, item V da Lei Municipal nº 47/2006 - Lei Orgânica do Município de Rio de Contas/BA.

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica transferida a **FEIRA LIVRE**, do **Distrito de Marcolino Moura**, do dia **15 de novembro (domingo)** para o dia **13 de novembro de 2020 (sexta – feira)**, em face do pleito eleitoral.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas, BA 10 de novembro de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
**Prefeito**

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)

## **Portarias**

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

### **PORTARIA Nº 094 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a(o) servidor(a) **ZILANDA KARLA SILVA OLIVEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administrativa, no período de 18 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 10 de novembro de 2020.

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 095 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao(a) servidor(a) **ELIVALDO CONCEIÇÃO NOVAIS**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no período de 23 de novembro de 2019 a 22 de dezembro de 2019.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 10 de novembro de 2020.

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 096 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **Carlos Floriano Luiz**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 10 de novembro de 2020.

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Rua Barão de Macaúbas, nº. 157, Centro – Rio de Contas – BA – Cep. 46.170-000  
E-mail: smecriodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 097 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao(a) servidor(a) **ELIAS ROSA LUCIO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 12 de novembro de 2020 .

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)